

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PORTARIA Nº P/1.101/2024, de 01 de abril de 2.024.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO
SERVIDOR MARCIO GAVAZZONI”**

Publicado o presente ato em: 1º 04/2024
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.

Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC, usando das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do Artigo 67 da Lei Complementar nº 001/91 de 18 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor **Marcio Gavazzoni**, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de **Operador de Máquinas e Equipamentos**, Nível 08, Referência “C”, da Tabela V – Cargos de Provimento Efetivo, Grupo Ocupacional SOP – Serviços Operacionais, com os vencimentos constantes na Tabela VII, do Quadro Permanente de Pessoal, do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, filiado ao Regime Geral de Previdência Social,

Período de Aquisição: 01/03/2.021 à 28/02/2.022

Período de Gozo: 01/04/2.024 à 30/04/2.024


Retorno ao Trabalho: 01/05/2.024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC, em 01 de abril de 2.024.


NEIVA KLEEMANN TONIELO
Prefeita Municipal

Publicada a presente Portaria em 01/04/2.024, na forma da Lei Orgânica Municipal.


ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças.